



PROJETO DE LEI Nº 056/2026

**ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$
410.650,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS
E CINQUENTA REAIS)**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 410.650,00 (quatrocentos e dez mil, seiscientos e cinquenta reais)

0901.26782042201.108 – AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R\$ 410.650,00**

TOTAL.....R\$ 410.650,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o auxílio a receber da União – Ministério da Agricultura e Pecuária – Convênio SPOA/SE/MAPA nº 993045/2026 no valor de..... **R\$ 410.650,00**

TOTAL.....R\$ 410.650,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

RONIVAN FONOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
Secretário Municipal de Administração.



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 410.650,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e cinquenta reais) para aquisição de Máquinas e Equipamentos para Secretaria Municipal de Viação e Transportes, conforme dispõe Convênio 993045/2026 em Anexo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 22 de junho de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal